

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
PRAÇA ARTUR BERNARDES, 21

LEI N. 1.728, DE 02 DE ABRIL DE 1997

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA.

O Povo do Município de Januária, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1. - Fica denominada “PRAÇA PREFEITO EULER BASTOS”, o logradouro público, situado no Conjunto Habitacional Boa Vista, perímetro urbano desta cidade, limitando-se com as ruas C, D, I e J do referido Conjunto Habitacional.

ARTIGO 2. - A Praça Pública de que trata o artigo anterior desta Lei, está identificada pelo croqui anexo que faz parte integrante da mesma.

ARTIGO 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4. - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 02 de abril de 1997

JOSEFINO LOPES VIANA
Prefeito Municipal

HERÁCLITO DIAS BASTOS
Sec. de Administração